



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOQUARA

RUA ANTÔNIO DAVI RAMOS, 340-CENTRO

FONES: (34) 3846-1222 / 3846-1244 / 3846-1232

38.530-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ 18.158.261/0001-08

PORTARIA Nº 95 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM DESFAVOR DO (A) SERVIDOR(A) DIEGO ALMEIDA DE LIMA.

O Prefeito Municipal de Douradoquara - MG no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e estatuto de servidor publico;

Considerando: Comunicação interna exarada pela chefe do departamento pessoal do Município, comunicando possível abandono de cargo de servidor publico do Município de Douradoquara - MG.

RESOLVE:

Art. 1º: INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de responsabilidade de abandono de cargo do (a) servidor (a) DIEGO ALMEIDA DE LIMA.

Art. 2º: A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder à instauração do procedimento com finalidade de apurar os fatos relatados de possível abandono de cargo por parte do (a) do servidor (a).

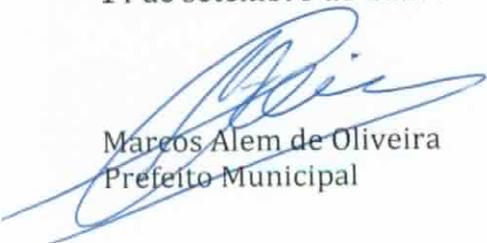
Art. 3º: Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º: A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Administração Superior desta entidade.

Art. 5: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

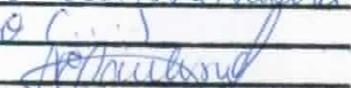
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Douradoquara - MG, em 14 de setembro de 2017.


Marcos Alem de Oliveira
Prefeito Municipal

Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 14/09/2017

referente instauração pro-
cesso administrativo
disciplinar (...)


Comissão Publicação de Leis e Atos
Administrativos do Município.